



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

RELAT-CSDJE - 52015  
( relativo ao Processo 528352015 )  
Código de validação: B78634C6F9

---

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA – 2015**  
**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS**

---

Iniciados os trabalhos correccionais no Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias às 07:30 horas do dia 09 de novembro de 2015, a Dr.<sup>a</sup> Márcia Cristina Coêlho Chaves, Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais, determinou a colheita de informações em formulários próprios; o exame dos processos e livros selecionados e registro das análises; agregar as informações fornecidas pela Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, pois a reunião de todos esses dados compõe o presente relatório correccional.

**1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORREICIONAL:**

---

<b>CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA</b>	desembargadora nelma celeste souza silva sarney costa
<b>JUÍZA COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS</b>	Dra.Marcia cristina Coêlho Chaves
<b>SERVIDORES</b>	Josiane de jesus fonseca da silva santos patricia katiúscia monteiro farias Gabriel Silva Fortes Da Cunha

**2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA:**

---

O quadro de servidores da unidade não está de acordo com a RESOL-GP – 162013 que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, haja vista haver um cargo de analista judiciário vago.

<b>UNIDADE JURISDICIONAL</b>	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
<b>COMPETÊNCIA DO JUÍZO</b>	ESTABELECIDO ATRAVÉS DA LEI Nº 9.099/94
<b>JUIZ(A) TITULAR</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• nome: Dr.João Pereira Neto</li><li>• exercício cumulativo:</li><li>• tempo na magistratura: 14 anos</li><li>• tempo na comarca: 02 anos e 02 meses</li><li>• funções cumuladas: Membro Titular da turma recursal de Caxias e 6<sup>a</sup> Zona</li></ul>



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

	Eleitoral
<b>SECRETÁRIO JUDICIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Miréia Cláudia Medeiros Queiroz</li></ul>
<b>SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• David Costa Alencar – Oficial de Justiça</li><li>• Ezequias Araújo Cunha – Oficial de Justiça</li></ul> <p><b>Analista Judiciário</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Frederic Tarcisius Paillard</li></ul> <p><b>Técnico Judiciário</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• André Tomaz Marinho de Oliveira</li><li>• Antônio Campelo da Silva Filho</li><li>• Délio Santana Sousa</li><li>• Igor Sarmiento de Araújo Costa – Conciliador</li><li>• Joabe Araújo Freitas</li><li>• Margareth Santos da Silva</li></ul> <p><b>Auxiliares Judiciários</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mariléa Almeida Silva dos Santos</li><li>• Adonias Oliveira Santos</li></ul>
<b>ASSESSOR DE JUIZ</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Laylson Dennis Peres Araujo</li></ul>

### 3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:

<b>ENDEREÇO</b>	Avenida Norte Sul, s/nº – Campo de Belém. Caxias/ma. cep 65609-005
<b>SITUAÇÃO DO IMÓVEL</b>	Funciona no Fórum

A unidade encontra-se instalada no Fórum da Comarca de Caxias. As salas são amplas e acomodam bem o magistrado e servidores, porém não existe ambiente próprio para atermagem. O atendimento é realizado no balcão em conjunto aos demais procedimentos.

A estrutura física das salas do juizado está completamente comprometida, cheios de rachaduras em piso e paredes, embora as salas sejam amplas.

O mobiliário e os equipamentos de informática disponíveis e demais suprimentos atendem ao juiz e seus servidores.



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

#### 4. AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

##### 4.1 Históricos do acervo em tramitação\* na unidade (até setembro de 2015);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014	5814	5834	5810	5747	5611	5552	5669	5617	5387	5437	5455	5453
2015	5479	5436	5388	5381	5362	5283	5373	5316	5286	4994	*	*

\*inclui os status tramitando/julgado/suspenso e cartas precatórias.

##### 4.2 Históricos da quantidade de processos conclusos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014	1432	1328	1366	1198	1295	1425	1603	1467	1371	1371	1399	1686
2015	1277	1144	1164	1120	986	929	1075	970	876	973	*	*

- A secretaria judicial informou que há 822 processos conclusos, sendo 293 para despacho e 529 para sentença. A data da conclusão mais antiga é 01/10/2013.

##### 4.3 Históricos da quantidade de processos distribuídos (mês a mês, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses);

###### Juizado Especial:

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014	116	188	212	127	133	142	195	132	206	172	126	113	1862
2015	151	118	158	127	129	195	185	117	155	103	*	*	1438

##### 4.4 Quantidades de processos julgados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014	202	176	119	410	200	172	81	175	320	94	171	0	2120
2015	172	175	103	150	179	97	56	148	219	77	*	*	1376

- A secretaria judicial informou que foram julgados 4.539 processos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

##### 4.5 Tempos médio de duração dos processos (medido da distribuição até a sentença);



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014	55	141	221	368	184	110	129	106	111	121	73	5
2015	90	118	137	194	170	193	355	199	237	195	*	*

**4.6 Tempos médio de conclusão para sentença (medido desde a conclusão para o magistrado até a realização da decisão/despacho/sentença, dos últimos 24 (vinte e quatro) meses);**

162 dias.

**4.7 Históricos de audiências designadas e realizadas (mês a mês, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses);**

**Designadas:**

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014	175	126	320	337	446	287	356	370	520	573	732	594	<b>4836</b>
2015	293	333	279	277	240	163	178	233	125	179	*	*	<b>2300</b>

**Realizadas:**

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014	57	72	214	223	381	222	235	231	297	252	210	179	<b>2573</b>
2015	73	200	205	195	207	144	157	209	114	141	*	*	<b>1645</b>

**4.8 Números de mandados entregues ao oficial de justiça e ainda não cumpridos, estando vencidos os prazos legal ou judicial fixados para cumprimento;**

28 mandados.

**4.9 Números de processos em carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública aos Advogados e/ou Procuradorias;**

MP: 00  
Defensoria Pública: 28  
Advogados: 00  
Procuradorias: 00

**4.10 Números de petições iniciais ainda não despachadas no prazo fixado em lei;**  
00

**4.11 Números de cartas precatórias /rogatórias/de ordem em andamento;**

Precatórias: 00  
Rogatórias: 00



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

De Ordem: 00

**4.12 Números de processos e réus presos provisórios (evidenciar os que porventura estejam paralisados há mais de 10 dias);**

Nenhum.

**4.13 Quantidades de processos de envolvendo atos de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;**

Nenhum.

**4.14 O secretário cumpre o artigo 126 do Código de Normas da CGJ quanto à prática de atos que independem de despacho judicial?**

Sim.

**4.15 Tempos médio de atendimento ao público;**

Entre 15 a 20 minutos.

**4.17- Remessa de relatórios obrigatórios;**

<b>REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA</b>				
<b>TIPO</b>	Internet	Ofício	Não Enviado	Observações
Relatório Anual de Atividades - RAA (Art. 41, inciso V, LC nº 14/1991)			X	
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Res. 66/09, CNJ)				prejudicado
<b>REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ</b>				
<b>TIPO</b>	Internet	Ofício	Não Enviado	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09, CNJ)			X	
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09, CNJ)			X	
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08, CNJ)			X	
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08, CNJ)			X	
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09, CNJ)			X	



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07, CNJ)			X	
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09, CNJ)			X	

#### 4.18 Situações dos livros obrigatórios;

LIVROS OBRIGATÓRIOS (Art. 4º e 6º, Provimento nº 14/2009, CGJ) (Art. 103 a 110, 251 a 253 e, do Código de Normas da CGJ/MA)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga – Advogados	X				O juizado utiliza o sistema Themis para carga e recebimento dos processos aos advogados.
Carga – Ministério Público	X				Feito através do sistema Themis e livro.
Carga – Defensor Público			X		Providenciar livro e cadastro no sistema Themis da carga e devolução dos processos à Defensoria Pública.
Ofícios Recebidos	X				Ofícios acondicionados em pastas.
Ofícios Remetidos	X				Ofícios acondicionados em pastas.
Registro de Termos de Audiências	X				Os termos de audiências são juntados aos processos.
Registro de Sentenças	X				
Rol de Culpados			X		
Registro de Armas, Objetos e Valores			X		

#### DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORREICIONADA:



## 5.1 Geral

Gráfico em anexo.

## 5.2 Específicos

Foram analisados 100 (cem) processos físicos, PROJUDI e PJE, em tramitação, entre os mais antigos e aleatórios.

No diagnóstico geral verificou-se 44% de processos com paralisações injustificadas, a maioria delas em face de juntadas tardias de documentos nos autos; demora no cumprimento dos mandados pelo oficial de justiça; morosidade entre a interposição de recurso e remessa a TR; morosidade na expedição da intimação para contrarrazoar; demora no cumprimento das determinações do magistrado pela secretaria; processos conclusos por longo período. Ressalta-se que existem processos que sofreram 02 (duas) correições ordinárias e 01 (uma) extraordinária e permanecem inalterados.

Os demais processos analisados possuem problemas de formalidades dos atos processuais, tais como: folhas com numerações erradas; certidões e despachos sem assinatura; mandados juntados tardiamente após cumprimento e sem certificação.

## 5.3 Constatações da Equipe Correicional:

A equipe correicional constatou que a unidade correicionada apresenta processos, em sua maioria, com as tramitações seguindo fluxo lento. Foram constatados graves problemas de gestão. Não há um regular gerenciamento nos processos, o que propicia muitas paralisações injustificadas. Observam-se situações como:

- A secretaria demora a fazer a juntada de documentos nos processos, ocasionando morosidade processual;
- Feitos ficam paralisados em secretaria aguardando providências, com prazo excessivo;
- Há excessiva demora no cumprimento de mandados pelo oficial de justiça, sem cobrança pela secretaria e, quando são cumpridos demoram a ser juntados aos processos;
- A secretaria demora no cumprimento das determinações do magistrado;
- Nos processos físicos há numeração de folhas incompatível com a data do



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

documento;

Verificou-se, ainda, que a existência de processos com conclusão datada do ano de 2013, assim como, não foram percebidas correição ordinária nos autos, exceto aquelas feitas pela Corregedoria. No relatório do sistema de processos físicos (THEMIS PG), vê-se que um acervo de 3.119 (três mil, cento e dezenove) ações, que não condiz com a realidade, sendo necessária a movimentação correta no sistema.

Quanto à parte estrutural do juizado, restou comprovado que as salas estão bastante comprometidas, com diversas rachaduras no piso e paredes. Quanto aos móveis e equipamentos não foram registradas necessidade de troca. Verifica-se a necessidade de haver uma sala própria para atermção, haja vista que o atendimento às pessoas ocorre no balcão.

O juizado possui um arquivo que está aborrotado de processos arquivados, os quais já podem ser eliminados, conforme disposto na Resolução GP 11/2013.

Por fim, ressalta-se a imperiosa necessidade de oferecer cursos e treinamentos aos servidores, principalmente com relação às movimentações processuais, boas práticas e motivacionais.

## **6. REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:**

---

- A lotação de mais um analista judicial;
- Cursos e treinamentos para os servidores. Não mencionado qual o tipo.

## **7. DELIBERAÇÕES:**

---

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos desta Corregedoria, a juíza Coordenadora dos Juizados, registrou as seguintes recomendações:

- O magistrado deve manter a regularidade na realização das Correições Anuais da unidade, conforme preconiza o art. 16 seus parágrafos, do Código de Normas da CGJ, assim como deve atentar que os processos correicionados, se aptos a serem despachados, decididos ou sentenciados, devem, de logo, sê-los, e não apenas apontar o andamento processual;
- A secretaria da unidade deve sanar as irregularidades apontadas nos processos e proceder com a celeridade necessária no tocante aos feitos sob sua





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

responsabilidade, a fim de dar efetividade ao disposto no artigo 5º, LXXVIII da CF/88, que trata da razoável duração do processo;

- Ainda, a secretaria judicial deve evitar paralisações injustificadas como aquelas observadas nos processos correicionados, buscando gerenciar mais rigor as ações em tramitação;
- Por fim, orienta-se à secretária judicial a cumprir todas as determinações do magistrado, com a brevidade necessária ao eficiente andamento do processo.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Diante das averiguações realizadas no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias, durante o período correicional, constatou-se que a unidade jurisdicional apresenta tramitações processuais lentas.

Verificou-se ainda, muito descuido na rotina dos atos processuais, pela secretaria, o que gera paralisações processuais injustificadas e, conseqüente morosidade na tramitação.

Também se observou com base no relatório enviado pela Diretoria de Informática que existe um acervo de processos físicos de 3.119 ações, que não condiz com a realidade, o qual deve ser dado regular movimentação no sistema THEMIS PG.

Como foi observado no item três, deste relatório, o ambiente físico do juizado, apesar de possuir tamanho razoável, está com a sua estrutura bem comprometida, cheio de rachaduras no piso e paredes. Convém ressaltar, também, que a atermção ocorre no balcão de atendimento do juizado, o que foi considerado inconveniente, haja vista que a pessoa a ser atendida permanece em pé durante todo o atendimento.

Por fim, conclui-se que o juizado apresenta diversas irregularidades que necessitam ser sanadas, com a devida intervenção do magistrado junto à secretaria, com o intuito de reexaminar a forma de atuação nos processos e verificar maneiras mais eficientes de trabalho.

## **9. ENCERRAMENTO:**

Os trabalhos foram encerrados no dia 11 de novembro de 2015, com a conseqüente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Considerando a existência de algumas irregularidades quanto à morosidade processual no juizado, entende-se que as mesmas não justificam, por ora, a instauração de expediente disciplinar em face do juiz titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias, cumprindo, porém, recomendar à Secretaria Judicial que diligencie e empreenda as medidas necessárias no sentido de dar imediato cumprimento as orientações, conforme formulário anexado aos autos vistoriados pela equipe correicional, ressaltando, desde logo, que este Órgão Correicional, realizará correição extraordinária no prazo de 06 (seis) meses, a fim de apurar se as irregularidades apontadas no presente relatório restaram sanadas.

Envie-se cópia deste Relatório ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça, ao(a) juiz(a) da unidade jurisdicional correicionada, e, ainda, a corregedor(a) Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pela Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais.

São Luís (MA), 30 de novembro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES  
Coordenador do Conselho de Supervisão dos Jecc  
Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais  
Matrícula 26963

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/12/2015 16:28 (MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES)